

Processo nº 23007.00026809/2021-36 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): MILENE MIGLIANO GONZAGA. CPF: 28xxxx2876. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de Professor Substituto. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 4º, parágrafo único, inciso I. Vigência: 08/06/2023 a 05/11/2023. Data de assinatura: 16/05/2023.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 26, DE 19 DE MAIO DE 2023

Processo: 23077.051067/2023-19. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL - EMBRAPIL. CNPJ: 18.234.613/0001-59. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a concessão de recursos financeiros não reembolsáveis pela EMBRAPIL à UNIDADE EMBRAPIL METRÓPOLE DIGITAL, para estabelecimento de cooperação entre os Partícipes visando ao financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I que vierem a ser contratados pela UNIDADE EMBRAPIL METRÓPOLE DIGITAL junto a empresas do setor industrial, consoante o Plano de Ação anexo a este termo. Valor: R\$ 2.388.646,43 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos). Vigência: 3 anos. Data de assinatura: 19/05/2023. Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, na Lei nº 13.243/2016, e no Decreto nº 9.283/2018. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor); pela EMBRAPIL: IGOR MANHÃES NAZARETH (Diretor-Presidente Interino) e CARLOS EDUARDO PEREIRA (Diretor de Operações).

## MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 1/2023

O Agente de Licitação da MEJC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023. A partir desta data ficam convocadas as empresas participantes do certame a assinarem as Atas de Registro de Preços no prazo estipulado em edital. Foram consideradas vencedoras as empresas: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, ITEM: 8 (R\$ 17,00); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, ITEM: 1 (R\$ 27,24); POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.812.429/0001-71, ITENS: 17 (R\$ 124,80), 18 (R\$ 98,00); DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 03.951.140/0001-33, ITEM: 37 (R\$ 0,56); DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 04.614.288/0001-45, ITEM: 26 (R\$ 0,13); ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 04.890.798/0001-45, ITEM: 4 (R\$ 53,59); MICRORAR INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.327.037/0001-05, ITENS: 34 (R\$ 0,69), 35 (R\$ 0,69); PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 07.944.100/0001-15, ITEM: 27 (R\$ 167,73); CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, ITEM: 11 (R\$ 2,97); PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 14.722.938/0001-20, ITEM: 23 (R\$ 47,60); DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 17.771.867/0001-43, ITEM: 12 (R\$ 12,50); A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84, ITENS: 2 (R\$ 14,29), 13 (R\$ 10,48), 22 (R\$ 4,57); ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.436.602/0001-54, ITEM: 16 (R\$ 1.400,00); MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.199.997/0001-70, ITEM: 21 (R\$ 38,80); BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57, ITEM: 10 (R\$ 68,00); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09, ITENS: 5 (R\$ 15,57), 6 (R\$ 26,66), 7 (R\$ 15,57), 9 (R\$ 15,57), 14 (R\$ 14,36), 15 (R\$ 14,36), 19 (R\$ 39,10), 20 (R\$ 39,10), 24 (R\$ 1,59); CIRURGICA SANTA HELENA, CNPJ 43.496.995/0001-36, ITENS: 33 (R\$ 6,93), 39 (R\$ 21,23).

RENATO DE LIMA DANTAS CALDAS  
Agente de Licitação

(SIDEC - 29/05/2023)

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 16/2023

A Agente de Licitação da MEJC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2023. Foram consideradas vencedoras as empresas: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A., CNPJ 60.665.981/0009-75, ITEM: 1 (R\$ 6,50); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ 49.324.221/0008-80, ITEM: 2 (R\$ 27,79).

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO FONSECA  
Agente de Licitação

(SIDEC - 29/05/2023)

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 66/2023-PROGESP, DE 29 DE MAIO DE 2023

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 11, Inciso XI da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 035/2023-PROGESP, publicado no DOU nº 59, de 27/03/2023, Seção 3, p. 53, homologado pelos respectivos Departamentos/UAE.

Unidade: Escola de Saúde	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 035/2023-PROGESP	Período de provas: 07/05/2023 a 20/05/2023		
Área do concurso: Epidemiologia, Bioestatística, Sistemas de Informação em Saúde, Vigilância em Saúde, Informações em Saúde, Práticas Integradas na Gestão em Saúde - 40h	Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Érika Fernandes Tritany	9,64	Aprovado(a)	1º lugar
Márcia Andréia Pereira da Silva	7,21	Aprovado(a)	2º lugar
Cinthia Carla Alves Teixeira	6,64	Aprovado(a)	3º lugar

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### EDITAL Nº 647, DE 28 DE MAIO DE 2023

Convocação para Comparcamento Perante a Comissão Recursal do Procedimento de Heteroidentificação para Candidatos ao Cargo de Técnico de Laboratório Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de Convocação para Comparcamento Perante a Comissão Recursal do Procedimento de Heteroidentificação para Candidatos ao Cargo de Técnico de Laboratório, do Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 190, de 11 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 53, de 18 de março de 2022, e suas alterações, conforme abaixo:

1 - A Comissão Recursal do Procedimento de Heteroidentificação se reunirá no dia 1 de junho de 2023, no Instituto Nutes de Educação em Ciências e Saúde (NUTES), localizado na Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Centro de Ciências da Saúde, Bloco A - Sala 12, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro (acesso em frente à entrada principal do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF), para julgar presencialmente o Recurso Contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação impetrado pelo candidato Danilo Duarte dos Santos, devendo o candidato comparecer ao local a partir das 9h30min até as 10h.

2 - Considerações gerais  
Caso o candidato não compareça no local e horário estabelecido, o mesmo será considerado faltoso e terá seu recurso considerado "Indeferido" e consequentemente a AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA, passando a concorrer apenas para as vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA.

CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA

### EDITAL Nº 633, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando os resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 377, de 25 de maio de 2022 publicado no DOU nº 102, de 31 de maio de 2022 e consolidado com as alterações dos Editais nº 402, de 31/05/2022, no DOU nº 103, de 01/06/2022, nº 435 de 31/05/2022, no DOU nº 108, de 08/06/2022, nº 498, de 06/07/2022, no DOU nº 127, de 07/07/2022.

Adjunto A  
Faculdade de Administração e ciências Contábeis/Auditoria e Perícia  
I - Classificação por ampla concorrência  
1º - Ronan Reis Marçal  
II - Classificação por reserva de vagas (Art. 1º da Lei 12990/2014)  
1º - Diego dos Santos Reimol  
Instituto de Ciências Biomédicas/Farmacologia e Química Medicinal  
1º - Pedro de Sena Murteira Pinheiro  
2º - Igor José dos Santos Nascimento

CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA

### EDITAL Nº 651, DE 29 DE MAIO DE 2023 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar a vigência do Concurso Público de que trata o edital nº 955, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 251, de 30 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais nº 32, de 03/02/2020, no DOU nº 24, de 04/02/2020, nº 48 de 11/02/2020, no DOU nº 31, de 13/02/2020, nº 116, de 25/03/2020, no DOU nº 59, de 26/03/2020, a saber:

I - Edital de homologação nº 395, de 30 de maio de 2022, publicado no DOU nº 102, de 31 de maio de 2022 - Opção de vaga com vigência prorrogada até 31 de maio de 2024-TL-002 - CCMN - Instituto de Física - Física dos Sólidos - Física da Matéria Condensada Experimental

CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA

### EDITAL Nº 644, DE 26 DE MAIO DE 2023 SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO - TURMA DE 2023-2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 29 de maio de 2023 até 09 de julho de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Química, turma de 2023-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção e Ingresso conforme as normas descritas neste edital. Inscrições: 29 de maio de 2023 até 09 de julho de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no <https://www.iq.ufrj.br/>.

MARIELA SCARPELLINI  
Coordenadora

### EDITAL Nº 645, DE 26 DE MAIO DE 2023 SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - TURMA DE 2023-2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 29 de maio de 2023 até 09 de julho de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Química, turma de 2023-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção e Ingresso conforme as normas descritas neste edital. Inscrições: 29 de maio de 2023 até 09 de julho de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no <https://www.iq.ufrj.br/>.

MARIELA SCARPELLINI  
Coordenadora

### EDITAL Nº 648, DE 29 DE MAIO DE 2023 RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL Nº 490, DE 29 DE ABRIL DE 2023 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação no Edital nº 490, de 29 de abril de 2023, conforme abaixo:

1. O cargo Nutricionista, Município da vaga Rio de Janeiro, área de atuação Alimentação Coletiva, código de vaga E-097 está sendo excluído do Anexo I - Quadro de vagas, haja vista não constava do Anexo do Edital nº 299, de 24 de março de 2023 (Edital do sorteio para alocação de vagas para cotas no Quadro de Vagas referente ao Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Classe E), sendo sua inclusão realizada de modo irregular.

O cargo Nutricionista, Município da vaga Rio de Janeiro, área de atuação Alimentação Coletiva, será incluído no Edital nº 646, de 27 de maio de 2023 (Edital do sorteio para alocação de vagas para cotas no Quadro de Vagas referente ao Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Classe D e Classe E), que será publicado no D.O.U. nº 102, de 30 de maio de 2023, sorteio este que definirá o Anexo I - Quadro de vagas de um novo Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Classe D e Classe E a ser publicado logo após o resultado do sorteio definido pelo Edital nº 646, de 27 de maio de 2023.

2 - Retificação na jornada de trabalho do cargo Tecnólogo no Anexo I - Quadro de vagas

Onde se lê:  
A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos:

- Médico: 20 (vinte) horas semanais.
- Tecnólogo: 25 (vinte e cinco) horas semanais



- Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo: 30 (trinta) horas semanais  
 - Músico: 5 (cinco) horas por dia.  
 Leia-se:  
 A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os

cargos:

- Médico: 20 (vinte) horas semanais.  
 - Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo: 30 (trinta) horas semanais  
 - Músico: 5 (cinco) horas por dia.

3 - Retificação da descrição sumária das atividades dos cargos Arquivista, Bibliotecário-Documentalista, Farmacêutico Bioquímico e Fisioterapeuta, constantes no Anexo II - Descrição sumária das atividades dos cargos

Onde se lê:  
 Arquivista: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se:  
 Arquivista: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Onde se lê:  
 Bibliotecário-Documentalista: Realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se:  
 Bibliotecário-Documentalista: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Onde se lê:  
 Farmacêutico Bioquímico: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se:  
 Farmacêutico Bioquímico: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises bromatológicas. Executar outras tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Onde se lê:  
 Fisioterapeuta: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortóptica. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se:  
 Fisioterapeuta: Atender pacientes. Realizar ações de prevenção, promoção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4 - Retificação no Anexo IV - Quadro de provas  
 Onde se lê:  
 Nutricionista, todas as áreas de atuação (Clínica, Alimentação Coletiva e Saúde

Pública)

Leia-se:  
 Nutricionista, todas as áreas de atuação (Geral, Clínica e Saúde Pública)  
 5 - Retificação no subitem 1.6 do Edital

Onde se lê:  
 Anexo V - Conteúdos programáticos, a ser divulgado dia 31/05/2023, no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufjf.br](http://www.concursos.pr4.ufjf.br), na página do concurso

Anexo VI - Critérios para a prova de títulos, a ser divulgado dia 31/05/2023, no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufjf.br](http://www.concursos.pr4.ufjf.br), na página do concurso

Leia-se:  
 Anexo V - Conteúdos programáticos, a ser divulgado dia 14/06/2023, no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufjf.br](http://www.concursos.pr4.ufjf.br), na página do concurso

Anexo VI - Critérios para a prova de títulos, a ser divulgado dia 14/06/2023, no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufjf.br](http://www.concursos.pr4.ufjf.br), na página do concurso

6 - Retificação no pré-requisito de Médico - Clínica Médica Emergência, Médico - Neurofisiologia para EEG, Médico - Neurologia Eletromiografia, Médico - Sanitarista, Nutricionista - Clínica, Nutricionista - Saúde Pública, Psicólogo - Clínica, Psicólogo - Organizacional e Tecnólogo - Assessoria de Imprensa no Anexo I - Quadro de vagas Médico - Clínica Médica Emergência

Onde se lê:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de

a) Residência Médica em Clínica Médica acrescida de certificado de conclusão de curso de Especialização em Urgência e Emergência, com carga horária mínima de 360h

ou  
 b) Título de Especialista em Clínica Médica concedido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica ou Associação Médica Brasileira acrescido de certificado de conclusão de curso de Especialização em Urgência e Emergência, com carga horária mínima de 360h

Leia-se:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de

a) Residência Médica em Clínica Médica  
 ou  
 b) Título de Especialista em Clínica Médica concedido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica ou Associação Médica Brasileira  
 Médico - Neurofisiologia para EEG

Onde se lê:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de

a) Residência Médica em Neurologia  
 ou  
 b) Título de especialista em Neurologia concedido pela Academia Brasileira de Neurologia ou Associação Médica Brasileira

Leia-se:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de

a) Residência Médica em Neurologia acrescido de Certificado de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica concedido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica

ou  
 b) Título de especialista em Neurologia concedido pela Academia Brasileira de Neurologia ou Associação Médica Brasileira acrescido de Certificado de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica concedido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica Médico - Neurologia Eletromiografia

Onde se lê:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de

a) Residência Médica em Neurologia  
 ou  
 b) Título de Especialista em Neurologia concedido pela Academia Brasileira de Neurologia ou Associação Médica Brasileira

Leia-se:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de

a) Residência Médica em Neurologia acrescido de Certificado de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica concedido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica

ou  
 b) Título de Especialista em Neurologia concedido pela Academia Brasileira de Neurologia ou Associação Médica Brasileira acrescido de Certificado de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica concedido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica Médico - Sanitarista

Onde se lê:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de

a) Residência Médica em Medicina Preventiva e Social  
 ou  
 b) Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social concedido pela Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Administração em Saúde ou Associação Médica Brasileira

Leia-se:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de

a) Residência Médica em Medicina Preventiva e Social  
 ou  
 b) Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social concedido pela Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Administração em Saúde ou Associação Médica Brasileira

ou  
 c) Título de Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública  
 Nutricionista - Clínica

Onde se lê:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de

a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Nutrição Clínica com carga horária mínima de 360h

ou  
 b) Diploma ou certificado de conclusão de Residência em Nutrição Clínica

Leia-se:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Nutricionistas

Nutricionista - Saúde Pública  
 Onde se lê:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de

a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Atenção Primária à Saúde com carga horária mínima de 360h

ou  
 b) Diploma ou certificado de conclusão de Residência em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Atenção Primária à Saúde

Leia-se:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Nutricionistas

Psicólogo - Clínica  
 Onde se lê:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão acrescido de

a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Psicologia Clínica, com carga horária mínima de 360h

ou  
 b) Título de Especialista em Psicologia Clínica concedido pelo Conselho Federal de Psicologia

Leia-se:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Psicologia

Psicólogo - Organizacional  
 Onde se lê:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de

a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Psicologia Organizacional, com carga horária mínima de 360h

ou  
 b) Título de Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho concedido pelo Conselho Federal de Psicologia

Leia-se:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Psicologia

Tecnólogo - Assessoria de Imprensa  
 Onde se lê:  
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas ou Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, devidamente



registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão

Leia-se:

Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas ou Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

7 - Foi informado, no Pré-requisito de cada cargo, no Anexo I - Quadro de vagas, o nome do órgão regulador da profissão, quando existir.

8 - Alteração no subitem 9.4.14.7 e exclusão dos subitens 9.4.14.7.1 e

9.4.14.7.2

Onde se lê:

9.4.14.7. Não será considerado diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração que seja pré-requisito para ingresso no cargo/área de atuação pleiteado, devendo o candidato:

a) quando possuir dois ou mais certificados como pré-requisito básico, no caso em que é solicitado OU um OU outro certificado, escolher qual certificado será apresentado como pré-requisito para posse e qual o certificado será disponibilizado para pontuação na prova de títulos; e

b) no momento do envio da documentação, além de enviar o diploma, certificado ou declaração que possui, assinalar no canto superior esquerdo do documento que será utilizado para fins de comprovação do pré-requisito a expressão "Utilizado como pré-requisito", sendo obrigatório o envio de todos os documentos.

9.4.14.7.1. Tanto o documento a ser apresentado como pré-requisito para posse como o documento que será disponibilizado para pontuação na prova de títulos deverão ser encaminhados na alínea específica associada ao documento que será disponibilizado para pontuação na prova de títulos.

9.4.14.7.2. O não atendimento ao disposto no subitem 9.4.14.7 e 9.4.14.7.1 deste Edital fará com que o documento enviado como pré-requisito para a posse, constante no "Anexo I - Quadro de vagas" deste Edital, não seja pontuado, mesmo que este não seja o documento a ser apresentado na posse como pré-requisito.

Leia-se:

9.4.14.7. Não será considerado para a Avaliação - Acadêmica, qualquer diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração que esteja relacionado como pré-requisito para ingresso no cargo/área de atuação pleiteado.

9 - Alteração no subitem 9.4.15.7

Onde se lê:

9.4.15.7. Considerando o fato de que somente poderá ser considerada a experiência profissional após a obtenção do curso de graduação exigido como pré-requisito, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar o diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação na alínea específica para a experiência profissional existente na tabela específica de cada cargo/área de atuação, constante do "Anexo VI - Critérios para a prova de títulos" deste Edital.

Leia-se:

9.4.15.7. Considerando o fato de que somente poderá ser considerada a experiência profissional após a obtenção do curso de graduação exigido como pré-requisito, o candidato que desejar apresentar documentação relacionada à Avaliação - Experiência Profissional deverá, obrigatoriamente, enviar o diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação na alínea específica para a experiência profissional existente na tabela específica de cada cargo/área de atuação, constante do "Anexo VI - Critérios para a prova de títulos" deste Edital.

10 - Alteração no subitem 9.4.2

Onde se lê:

Nutricionista, todas as áreas de atuação (Geral, Clínica, Alimentação Coletiva e Saúde Pública)

Leia-se:

Nutricionista, todas as áreas de atuação (Geral, Clínica e Saúde Pública)

11 - Alteração no subitem 12.1, letra "c"

Onde se lê:

Nutricionista, todas as áreas de atuação (Clínica, Alimentação Coletiva e Saúde Pública)

Leia-se:

Nutricionista, todas as áreas de atuação (Geral, Clínica e Saúde Pública)

12 - Alteração no subitem 12.7

Onde se lê:

Nutricionista, todas as áreas de atuação (Geral, Clínica, Alimentação Coletiva e Saúde Pública)

Leia-se:

Nutricionista, todas as áreas de atuação (Geral, Clínica e Saúde Pública)

13 - Alteração no subitem 12.8

Onde se lê:

Nutricionista, todas as áreas de atuação (Geral, Clínica, Alimentação Coletiva e Saúde Pública)

Leia-se:

Nutricionista, todas as áreas de atuação (Geral, Clínica e Saúde Pública)

CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA

**EDITAL Nº 646, DE 27 DE MAIO DE 2023**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Nível de Classificação E e o instituído em Edital regulador a ser publicado;

2. O total de 5 (cinco) vagas distribuídas em 5 (cinco) opções de vagas retratadas no Anexo deste Edital;

3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas aos candidatos negros, e no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas às pessoas com deficiência;

4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em Edital e a distribuição do número de vagas resultante desse cálculo nas diversas opções de vagas;

5. Que o número de vagas a serem reservadas calculado sobre o número de vagas em cada cargo com apenas 1 (uma) área de atuação, distribuído em um único município, aplicando-se nestas diretamente os percentuais dispostos em cada preceito legal estabelecido no item 3 deste Edital, tem como resultado:

5.1. Nenhuma vaga reservada aos candidatos negros, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.990/2014.

5.2. Nenhuma vaga reservada às pessoas com deficiência, calculado na forma do § 3º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

6. Que o número de vagas a serem reservadas calculado sobre o número total de vagas, aplicando-se os percentuais dispostos em cada preceito legal estabelecido no item 3 deste Edital, tem como resultado:

6.1. 1 (uma) vaga a ser reservada aos candidatos negros, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.990/2014, após o resultado do arredondamento do cálculo feito.

6.2. 1 (uma) vaga a ser reservada às pessoas com deficiência, calculado na forma do § 3º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, após o resultado do arredondamento do cálculo feito.

Resolve tornar pública a realização de sorteio para distribuição de vagas, não alocadas diretamente, a serem reservadas aos candidatos negros, conforme o Anexo deste Edital, levando em consideração a necessidade em atender ao disposto na Lei Federal nº 12.990/2014, atendendo os cargos cujas opções de vaga somem 3 (três) ou mais vagas e aos demais (conforme o caso).

Resolve tornar pública a realização de sorteio para distribuição de vagas, não alocadas diretamente, a serem reservadas às pessoas com deficiência, conforme o Anexo deste Edital, levando em consideração a necessidade em atender ao disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018, atendendo os cargos cujas opções de vaga somem 5 (cinco) ou mais vagas e aos demais (conforme o caso).

PREMISSA 1 (reserva de vagas aos candidatos negros)

Em relação às vagas reservadas aos candidatos negros, nenhuma vaga foi alocada diretamente segundo os critérios estabelecidos pelo item 5 e subitem 5.1 deste Edital.

PREMISSA 2 (reserva de vagas às pessoas com deficiência)

Em relação às vagas reservadas às pessoas com deficiência, nenhuma vaga foi alocada diretamente segundo os critérios pelo item 5 e subitem 5.2 deste Edital.

ETAPA I

Sorteio inicial para definir se o sorteio das vagas será iniciado pela vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência ou se será iniciado pelas vagas a serem reservadas aos candidatos negros.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.

2. Serão depositados neste compartimento dois cupons, um com a descrição "Decreto Federal nº 9.508/2018" e outro com a descrição "Lei Federal nº 12.990/2014", com mostra pública de cada um dos cupons.

3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.

4. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.

5. O cupom retirado definirá a ordem de início do sorteio, pelo tipo de vaga reservada, se às pessoas com deficiência ou se aos candidatos negros.

ETAPA II

Realização do sorteio da alocação das vagas nos códigos de opções de vagas para cada cargo que possui mais de uma área de atuação e que totalizem 3 (três) ou mais vagas considerando todas as áreas de atuação (reserva de vagas aos candidatos negros) ou totalizem 5 (cinco) ou mais vagas considerando todas as áreas de atuação (reserva de vagas às pessoas com deficiência).

Não existe código de opção de vaga que atenda esta exigência, desta forma não haverá sorteio para a ETAPA II.

ETAPA III

Realização do sorteio da alocação das vagas nos códigos de opções de vagas considerando o universo de cargos que possuem ou não área de atuação, e que totalizem menos de 3 (três) vagas, considerando todas as áreas de atuação (reserva de vagas aos candidatos negros) ou totalizem menos de 5 (cinco) vagas considerando todas as áreas de atuação (reserva de vagas às pessoas com deficiência).

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.

2. Serão depositados neste compartimento cupons com os códigos de opções de vagas constantes no Anexo deste Edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.

3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.

4. O sorteio será realizado de forma alternada por tipo de reserva de vaga, iniciando-se pelo tipo de vaga sorteado primeiro, na forma do item 5 da ETAPA I da METODOLOGIA UTILIZADA.

5. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo deste Edital, e publicadas no Edital regulador do Concurso Público.

**SORTEIO A SER REALIZADO RELACIONADO ÀS VAGAS A SEREM RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

Em relação às vagas a serem reservadas aos candidatos negros, considerando:

a) não ter havido alocação de vaga diretamente (PREMISSA 1 da METODOLOGIA UTILIZADA); e

b) que 1 (uma) vaga deve ser sorteada.

Esta será sorteada dentro do universo das opções de vaga.

Importante:

Caso a opção de vaga contemplada no sorteio das vagas a serem reservadas aos candidatos negros de um determinado cargo já tenha sido contemplada no sorteio das vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência deste mesmo cargo e esta área de atuação deste cargo ofereça somente 1 (uma) única vaga, a área de atuação contemplada no sorteio será desconsiderada e novo sorteio para o mesmo cargo será realizado (se o cargo ainda dispuser de mais áreas de atuação). Caso não seja possível realizar o sorteio para este cargo, o sorteio prosseguirá considerando-se as áreas de atuação do próximo cargo.

Observação:

O sorteio terminará quando 1 (uma) vaga for efetivamente sorteada

**SORTEIO A SER REALIZADO RELACIONADO ÀS VAGAS A SEREM RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Em relação às vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência, considerando que:

a) não ter havido alocação de vaga diretamente (PREMISSA 2 da METODOLOGIA UTILIZADA); e

b) que 1 (uma) vaga deve ser sorteada.

Esta será sorteada dentro do universo das opções de vaga.

Importante: